

descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
Presidente - CMS

Protocolo 974580

Vila Pavão

Contrato

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2022; CONTRATO Nº 009/2022; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA: NACIONAL AR CONDICIONADO - LTDA; CNPJ: 09.506.220/0001-66; OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção (limpeza) e recarga de gás de aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Vila Pavão; VALOR: R\$ 5.474,00; VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal/Ficha 13 - 3390390000 - Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica; DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022.

JOÃO TRANCOSO
Presidente

Protocolo 974345

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Contrato

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº544/2022

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: Luciana Rocha Nascimento.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Farmacêutico Bioquímico, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir do dia 01 de dezembro de 2022 e término em 30 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado a critério da Administração, até o limite da vigência do certame.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 1.489,00 (mil quatrocentos e oitenta e nove reais) deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos,

Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO Nº: 12.319/2022.

Santa Teresa, 25 de novembro de 2022.

ISABELA PELLACANI PEREIRA DAS POSSES
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ATENÇÃO BÁSICA E
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Protocolo 974881

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº545/2022

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: Daniel Lopes Guitolini.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Técnico de Enfermagem, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir do dia 01 de dezembro de 2022 e término em 10 de março de 2023, podendo ser prorrogado a critério da Administração, até o limite da vigência do certame.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 1.309,00 (mil trezentos e nove reais) deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO Nº: 11.511/2022.

Santa Teresa, 25 de novembro de 2022.

ISABELA PELLACANI PEREIRA DAS POSSES
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ATENÇÃO BÁSICA E
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Protocolo 974883

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Barra São Francisco

Deliberação

DECRETO Nº 038/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, Autarquia Pública Municipal, na pessoa de seu Diretor Presidente e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 59 da Lei Complementar Municipal 0001/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Nos moldes do Art. 21º, Inciso I e Art. 26º da Lei Complementar Municipal Nº 004/2021 com Redação do Art. 23º da Emenda Constitucional Nº 103/2019 e Art. 22 § 1º da Lei Complementar Municipal Nº 001/2002, a concessão do benefício de pensão por morte a CONCEIÇÃO MARIA ROSA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade sob o nº M- 6.105.597 SSP/MG e do CPF/MF sob o nº 879.238.746-20, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 222, Bairro Colina do Município de Barra de São Francisco/ES, em face do falecimento do extinto Servidor Público Municipal inativo no cargo de trabalhador braçal, Sr. JOSÉ RICARDO FILHO, portador do CPF/MF sob o nº